

Outros assuntos

- O empresário comercial, pessoa singular / sociedade comercial / pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, utilizará a Conta Única de Acesso Comum aos Serviços Públicos da RAEM criada pelos SAFP para consultar apenas o andamento do presente pedido.

Nota: A utilização da Conta Única de Acesso Comum aos Serviços Públicos da RAEM para consulta do ponto da situação do pedido requer o preenchimento da “Declaração de recolha de dados pessoais na Conta Única de Acesso Comum aos Serviços Públicos da RAEM” (I013P) acompanhada da fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau válido do titular da conta.

A preencher pela DSSCU	
Informação	Parecer 1
Parecer 2	Despacho

Declaração de Recolha de Dados Pessoais

De acordo com a Lei n.º 8/2005 - “Lei da Protecção de Dados Pessoais”:

1. Os dados pessoais recolhidos são tratados de acordo com a finalidade do requerimento.
2. Em cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais podem ser comunicados a outras entidades competentes.
3. Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação e actualização aos seus dados pessoais conservados pela DSSCU.



DSSCU*0297*

I015P

Ascensores
Pedido de Inscrição / Renovação da Inscrição de Entidade

Entidade que exerce as actividades de manutenção

Documentos a entregar:

- Apresentação do original do documento de identificação com a devida assinatura do empresário comercial, pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(is) da sociedade comercial (caso o pedido seja formulado pelo procurador, deve entregar o original ou a cópia autenticada da procuração com assinatura reconhecida pelo notário e apresentar ainda o original do documento de identificação do procurador);
- Declaração do representante da pessoa colectiva (O015) (o requerente deve apor a sua assinatura, acompanhada do carimbo da sociedade, em todas as páginas);
- Original ou pública-forma da certidão do teor do registo comercial do empresário comercial, pessoa singular, ou da sociedade comercial, com todos os registos em vigor, cujo objecto social deve incluir o exercício de **actividades de manutenção** de ascensores (fica dispensada a apresentação do respectivo documento mediante declaração no requerimento em como aceita que a DSSCU tenha acesso às respectivas informações);
- Relação nominal dos **técnicos de ascensores** contratados pelo requerente (I018P) e declarações da relação laboral assinadas pelo mesmo e por cada um dos técnicos (I019P);
- Cópia da certificação ISO 9001 para o exercício da actividade de manutenção de ascensores, com apresentação do original; ou documentos comprovativos da observância das disposições previstas nas subalíneas (1) a (5) da alínea 3) do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2022 (Regime jurídico de segurança dos ascensores);
- Documento comprovativo, passado pela Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), de que o requerente não se encontra em dívida por contribuições e impostos liquidados nos últimos cinco anos (fica dispensada a apresentação do respectivo documento mediante declaração no requerimento em como aceita que a DSSCU tenha acesso às respectivas informações);
- Documento comprovativo, emitido pelo Fundo de Segurança Social, de que se encontra regularizada a situação contributiva do requerente para com a segurança social;
- Curriculum da actividade do requerente (o requerente deve apor a sua assinatura, acompanhada do carimbo da sociedade, em todas as páginas);
- Declaração de recolha de dados pessoais na “Conta Única de Acesso Comum aos Serviços Públicos da RAEM” e a cópia do bilhete de identidade de residente da RAEM válido do titular da conta.

Entidade que exerce as actividades de inspecção

Documentos a entregar:

- Apresentação do original do documento de identificação com a devida assinatura do empresário comercial, pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(is) da sociedade comercial ou da pessoa colectiva de utilidade pública administrativa (caso o pedido seja formulado pelo procurador, deve entregar o original ou a cópia autenticada da procuração com assinatura reconhecida pelo notário e apresentar ainda o original do documento de identificação do procurador);
- (1) Declaração do representante da pessoa colectiva (O015) (o requerente deve apor a sua assinatura, acompanhada do carimbo da sociedade, em todas as páginas);
- (2) Original ou pública-forma da certidão do teor do registo comercial do empresário comercial, pessoa singular, ou da sociedade comercial, com todos os registos em vigor, cujo objecto social deve incluir o exercício de **actividades de inspecção** de ascensores (fica dispensada a apresentação do respectivo documento mediante declaração no requerimento em como aceita que a DSSCU tenha acesso às respectivas informações);
- Relação nominal dos **directores técnicos** e dos **técnicos responsáveis pela inspecção** contratados pelo requerente (I018P) e declarações assinadas pelo mesmo e por cada um dos técnicos (I019P);
- Curriculum Vitae do técnico de ascensores que assume as funções de director técnico e certificado de trabalho emitido pela entidade empregadora ou outro documento comprovativo de que possui, no mínimo, cinco anos de experiência, seja na elaboração de projectos, seja na instalação, reparação ou inspecção de ascensores (o requerente deve apor a sua assinatura, acompanhada do carimbo da sociedade, em todas as páginas);
- Curriculum Vitae do técnico de ascensores que assume as funções de técnico responsável pela inspecção e certificado de trabalho emitido pela entidade empregadora ou outro documento comprovativo de que possui, no mínimo, três anos de experiência, seja na elaboração de projectos, seja na instalação, reparação ou inspecção de ascensores (o requerente deve apor a sua assinatura, acompanhada do carimbo da sociedade, em todas as páginas);
- (3) Cópia da certificação ISO/IEC 17020 para o exercício da actividade de inspecção de ascensores, com apresentação do original;



- (4) Documentos comprovativos da observância das disposições previstas nas alíneas 1) a 3) do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 14/2022 (Regime jurídico de segurança dos ascensores);
- Documento comprovativo, passado pela DSF, de que o requerente não se encontra em dívida por contribuições e impostos liquidados nos últimos cinco anos (fica dispensada a apresentação do respectivo documento mediante declaração no requerimento em como aceita que a DSSCU tenha acesso às respectivas informações);
- Documento comprovativo, emitido pelo Fundo de Segurança Social, de que se encontra regularizada a situação contributiva do requerente para com a segurança social;
- Curriculum da actividade do requerente (o requerente deve apor a sua assinatura, acompanhada do carimbo da sociedade, em todas as páginas);
- Declaração de recolha de dados pessoais na “Conta Única de Acesso Comum aos Serviços Públicos da RAEM” e a cópia do bilhete de identidade de residente da RAEM válido do titular da conta.

Observações:

- (1) Tratando-se de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, é ainda necessário apresentar o “registo da inscrição de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa” passado pela Direcção dos Serviços de Identificação;
- (2) Tratando-se de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, é necessário apresentar o estatuto e o fim desta inclui a realização de ensaios a equipamentos;
- (3) No caso de inscrição provisória, não é necessário entregar este documento;
- (4) Aplicável só à inscrição provisória.

